



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO n° 130, de 29 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação oficial do Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2019 e determina outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Federal n° 9.394 / 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e adicionalmente com a Lei Municipal n° 704 / 2009, que trata sobre o Sistema Municipal de Ensino,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aprovado oficialmente o **Calendário Escolar** a ser cumprido pelos dirigentes dos Educandários Públicos Municipais, referente ao ano de 2019, no total de 202 (duzentos e dois ) dias letivos, conforme programação constante na tabela em anexo.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 29 de janeiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

  
**TIAGO MARÇONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional